08/07/2024, 08:40 Transferegov

fechar X

🎇 Loading Image...

Usuário:MANOEL WILKER ALVES DA SILVA

CPF:728.882.294-04

0 Z024 08.39 Wa Sair do Sistema

adastramento

Página Principal **Programas** Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

## PrincipalDetalhar Registro de Irregularidade

# Detalhar Registro de Irregularidade

22203 - COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO Em Ajuste do Plano de Trabalho 896066

#### **Dados do Ente/Entidade**

| Nome do Ente/Entidade | MUNICIPIO DE FLORESTA |                 |
|-----------------------|-----------------------|-----------------|
| CNPJ                  | 10.113.736/0001-20    | <u>Detalhar</u> |
| Natureza Jurídica     | 1244 - Município      |                 |
|                       |                       |                 |

Endereço

PRACA CORONEL FAUSTO FERRAZ, 183 - CENTRO. FLORESTA - PE. CEP: 56400-000

### Dados da Irregularidade

| Órgão Cadastrador      | 03027 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIAO |  |
|------------------------|--|--|
| Tipo de Irregularidade | 1 - Precatórios                                    |  |

Base Legal

# PRECATÓRIOS JUDICIAIS TRTs (Art. 104, Parágrafo único, C/C ART. 101 do ADCT. REGIME GERAL

| Situação                  | Inadimplente              |  |
|---------------------------|---------------------------|--|
| Ato                       | DESPACHO                  |  |
| Número do Ato             | d22f13e                   |  |
| Ano/Exercício             | 2024                      |  |
| Relator                   | Sergio Torres Teixeira    |  |
| Processo                  | 0001376-28.2023.5.06.0000 |  |
| Interessados              |                           |  |
| Data de Publicação do Ato | 13/04/2024                |  |
|                           |                           |  |

08/07/2024, 08:40 Transferegov

Órgão Fonte do Registro de Irregularidade

Veículo da Publicação do Ato

Decisão

Cuida-se de precatório tombado sob o nº 00262/2022, não satisfeito pelo executado Município de Floresta no prazo estabelecido na Constituição Federal, até 31.12.2023. Nos termos do artigo 20, § 3º da Resolução 314/2021 do CSJT, não comprovado o pagamento do precatório vencido, será o ente público inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, em face da legislação e dos normativos de regência, e a inadimplência registrada no Sistema TRANSFEREGOV do Governo Federal. Em cumprimento ao artigo 17, § 2º, da citada Resolução do CNJ, cientifique o Município de Floresta e a parte autora quanto à inadimplência no precatório. Ato contínuo inclua o executado no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) e no Sistema TRANSFEREGOV.

Observação

#### Anexos da Irregularidade

Nome Descrição Data Upload

FLORESTA - Despacho inclusão TRANSFEREGOV.pdf

Despacho de Id d22f13e que determinou a inclusão do executado no sistema TRANSFEREGOV.

17/04/2024

<u>Baixar</u>

#### Quadro de Eventos

| Evento               | Data de Registro Informada pelo<br>Responsável | Data/Hora da<br>Execução do<br>Evento no Sistema |
|----------------------|--|--|
| Inadimplente         | 17/04/2024                                     | 17/04/2024<br>11:41:15 <u>Detalhar</u>           |
| Enviada para análise | 17/04/2024                                     | 17/04/2024<br>10:52:49                           |
| Inclusão             | 17/04/2024                                     | 17/04/2024<br>10:52:01                           |
|                      |  |  |

Voltar